



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016062 – CGM/SEMED

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 007/2013, referente à Dispensa de Licitação nº 007/2013, 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor decorrente de reajuste de variação nominal do IGPM em que o valor mensal passou para R\$: 5.608,00. Em 2016, em virtude da Portaria nº 345/2015 que instituiu medidas urgentes de racionalização, monitoramento, contenção e contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Executivo do Município de Santarém a Locadora firmou com a Locatária o Termo de Repactuação da Locação do Imóvel em que ficou acordado a redução do valor mensal para R\$ 1.000,00 bem como ficou acordado que o efeito dessa redução retroagiria para o mês de setembro de 2015, tendo por objeto locação de imóvel localizado na Rua Rosa Vermelha, 14, 15 e 16 da Quadra D-03, desmembramento do Jardim Santarém II, a celebração do contrato com a Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 25 de julho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD